



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.

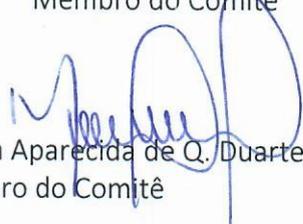
Às dez horas do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a primeira reunião ordinária do exercício de 2024 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI. . Portanto, com a presença de todos os membros, foi declarada aberta a reunião pela membro Lânea de França Cirqueira.1) primeiramente, informa a alteração da reunião que estava agendada no calendário para 15/01/2024,mas devido as férias da membro Lisaine Alves de Souza Pereira, no período de 08/01/2024 a 19/01/2024, foi reagendada para 22/01/2024. 2) Continuando a membro Lânea de França Cirqueira destaca que a taxa Selic, que conforme a última reunião da Copom/BACEN, de dezembro de 2023 permanece em 12,25% (doze vírgula vinte e cinco por cento) e passou a 11,75% (onze vírgula setenta e cinco por cento), fato que poderá afetar a precificação dos investimentos do IPREJI, especialmente os investimentos do segmento em renda fixa. 3) prosseguindo, foi feita por esta equipe a apreciação do relatório da composição da carteira do IPREJI, observando o enquadramento dos investimentos comparada à política de investimento, iniciando pelo relatório analítico mensal dos Investimentos do IPREJI do mês de dezembro de 2023. 4) em discussão foi verificado que o total da carteira consolidada de dezembro/2023 de R\$ 283.956.375,78, acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 4.912,88, com o Patrimônio total de R\$ 283.961.288,66, (duzentos e oitenta e três milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024, com exceção ao Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa, que está desenquadrado já há algum tempo pelo fato de ter atingido o limite máximo de 15,00% (quinze por cento) que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08% (quinze vírgula oito por cento), e não é possível desfazer este desenquadramento, devido à falta de liquidez deste Fundo, e não há a possibilidade de efetuar o resgate deste, devido ao período de carência ser de D+1800, o qual foi solicitado o resgate no ano de 2018. Importante destacar que à época que foi feita esta aplicação, no ano de 2016, à época este Fundo estava enquadrado, conforme o ato normativo vigente da época, que permitia o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os patrimônios líquidos do Fundo de Previdência. 5). Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado e o acumulado da carteira no mês de dezembro/23. Considerando a marcação da rentabilidade a mercado, Os membros destacaram que a carteira obteve um retorno somente no mês de dezembro/23, positivo de aproximadamente 2,02%, performando no retorno positivo de R\$ 4.127.037,35 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil, trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), sendo a rentabilidade positiva acumulada do ano de R\$ 28.451.674,54 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), configurado no percentual acumulado de 11,71% (onze vírgula setenta e um por cento) até o momento, janeiro a dezembro de 2023. 6) A membro Lisaine Alves de Souza Pereira destacou que a carteira do IPREJI está acima da meta de rentabilidade do exercício até o mês de dezembro/2023, ou

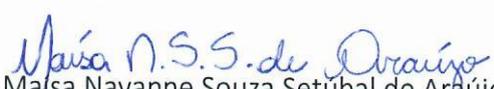


seja, de 11,71%, quando a meta era de 9,69% que se trata de IPCA+ 4,90% a.a., estando acima 2,02% da meta de rentabilidade estipulada. 8) Prosseguindo, em relação a solicitação a formalizada às gestoras e administradoras dos fundos: FI RF Monte Carlo IMA-B 5; Conquest FIP Empresas Emergentes; Aquilla FII quanto a situação atualizada destes fundos, conforme a orientação da empresa de Consultoria Crédito e Mercado, e apesar de reiterada, não foi atendida até o momento. 9) Dando prosseguimento à reunião, os membros relataram que, até onde é de conhecimentos destes que o Fundo FI RF Monte Carlo encerra sua carência após o pedido de resgate (ocorrida em 2018) venceu mês de outubro de 2023. Sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREJI, o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), e no mês de outubro/23, mas, não houve recebimentos de liquidação deste Fundo. Quanto aos demais Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla FII permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, até o momento sem nenhum pagamento ao IPREJI. 10) Continuando, os membros sugeriram que os aportes realizados no mês de dezembro de 2023 continuassem sendo realizados em Fundos de Renda Fixa. Todos os aportes realizados no mês de dezembro/23 deverão seguir a Política do Investimento de 2023 e a Resolução da CVM 4963 de novembro de 2021. 11) Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou no mês de dezembro da seguinte forma: 86,27% em Renda Fixa; 2,94% em Renda Variável; 0,58% em Segmento Exterior, 9,47% em Fundos Estruturados; e 0,75% em Fundo Imobiliário. 12) Em seguida, a membro Lânea de França Cirqueira informou que no início do mês de janeiro/24 estava para ocorrer o recebimento de mais uma parcela da compensação previdenciária realizada pelo INSS. A membro Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira ratificou a informação trazida, e informou que em oito de janeiro de 2024, foi recebida uma parcela no valor de R\$110.304,73 (centos e dez mil, trezentos e quatro reais e setenta e três centavos), referente a compensação previdenciária do INSS. Na sequência, os membros, por unanimidade, sugeriram que estes valores fossem aplicados em segmento de Renda Fixa, conforme já vinha acontecendo nos recebimentos de compensação previdenciária dos meses antecedentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Lânea de França Cirqueira encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos, ficando estabelecida a data da próxima reunião em conformidade com o calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, será comunicado por membro do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próximo à data da reunião. Eu, Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do CIRP e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, a qual assino com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná, vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte quatro.


Lisiane Alves de Souza Pereira
Membro do Comitê


Lânea de França Cirqueira
Membro do Comitê


Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Membro do Comitê


Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo
Secretária do CDMP e CIRP